



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 961

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atas de registro de preço	4
Aviso de Licitação	4
Despacho de Julgamento	5
Homologação / Adjudicação	10
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Convocação	11
Comunicados	12



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.043, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a instituição de servidão administrativa para a passagem subterrânea de rede coletora de esgoto e rede de drenagem”.

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da instituição de servidão administrativa em bem municipal, para a passagem subterrânea de rede coletora de esgoto e rede de drenagem e futura utilização pela concessionária de serviço público SABESP;

Considerando o disposto no art. 75, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Orgânica do Município, as servidões administrativas em bem municipal abaixo descritas, para a passagem subterrânea de rede coletora de esgoto e rede de drenagem e futura utilização pela concessionária de serviço público SABESP, as seguintes áreas localizadas no SISTEMA DE LAZER 01, objeto da Matrícula nº 34.046, do Loteamento denominado “Parque dos Jacarandás”:

I. MATRÍCULA DO IMÓVEL: 34.046

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS.

ÁREA DE SERVIDÃO: 150,82 metros quadrados

Divisas e confrontações: O perímetro se inicia no ponto 1, cravado na divisa com a Rua 06 e a Área Verde 01 (Matrícula nº 34.048), deste, segue por 4,00m, confrontando a divisa com a Rua 06, até encontrar o ponto 2, cravado na divisa com a Rua 06, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00" e segue por 37,70m, até encontrar o ponto 3, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00" e segue por 4,00m, até encontrar o ponto 4, cravado na divisa com a Área Verde 01, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00" e segue por 37,70m, confrontando a Área Verde 01, até atingir novamente o ponto 1, perfazendo uma área de 150,82m².

Art. 2º. Fica instituída, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Orgânica do Município, as servidões administrativas em bem municipal abaixo descritas, para a passagem subterrânea de rede coletora de esgoto e rede de drenagem e futura utilização pela concessionária de serviço público SABESP, as seguintes áreas localizadas na ÁREA VERDE 01, objeto da Matrícula nº

34.048, do Loteamento denominado “Parque dos Jacarandás”:

I. MATRÍCULA DO IMÓVEL: 34.048

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS.

ÁREA DE SERVIDÃO 01: 133,67 metros quadrados

Divisas e confrontações: O perímetro se inicia no ponto 1, cravado na divisa com a área de Matrícula nº 24.700 e com a Área 01, do desmembramento “Cidade Nova II” (Matrícula nº 25.698), deste, segue por 19,99m, até encontrar o ponto 2, confrontando a Área 01 por 14,06m e o Lote 01, do desmembramento “Cidade Nova II” (Matrícula nº 25.654), por 5,93m, deste, deflete à esquerda com ângulo de 16°16'28" e segue por 32,83m, até encontrar o ponto 3, deste, deflete à esquerda com ângulo de 73°43'32" e segue por 99,45m, até encontrar o ponto 4, cravado na divisa com o Sistema de Lazer 01 (Matrícula nº 34.046), deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00" e segue por 4,00m, confrontando o Sistema de Lazer 01, até encontrar o ponto 5, cravado na divisa com o Sistema de Lazer 01, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00" e segue por 89,63m, até encontrar o ponto 6, deste, deflete à direita com ângulo de 90°00'00" e segue por 40,00m, até encontrar o ponto 7, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00" e segue por 11,51m, até encontrar o ponto 8, deste, deflete à direita com ângulo de 90°00'00" e segue por 7,52m, até encontrar o ponto 9, cravado na divisa com a área de Matrícula nº 24.700, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°09'41" e segue por 7,50m, confrontando a área de Matrícula nº 24.700, até atingir novamente o ponto 1, perfazendo uma área de 133,67m².

Art. 3º. Fica instituída, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Orgânica do Município, as servidões administrativas em bem municipal abaixo descritas, para a passagem subterrânea de rede coletora de esgoto e rede de drenagem e futura utilização pela concessionária de serviço público SABESP, as seguintes áreas localizadas no ÁREA 01, objeto da Matrícula nº 25.698, do Loteamento denominado “Parque dos Jacarandás”:

I. MATRÍCULA DO IMÓVEL: 25.698

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS

ÁREA DE SERVIDÃO: 199,40 metros quadrados

Divisas e confrontações: O perímetro se inicia no ponto 1, cravado na divisa com a Rua Nicolau José e com a área de Matrícula nº 24.700, deste, segue por 9,94m, confrontando a Rua Nicolau José, até encontrar o ponto 2, cravado na divisa com a Rua Nicolau José, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00" e segue por 20,00m, até encontrar o ponto 3, cravado na divisa com a Área Verde 01 do loteamento “Parque dos Jacarandás” (Matrícula nº 34.048), deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00" e segue por 10,00m, confrontando a Área Verde 01, até encontrar o ponto 4, cravado na divisa com a Área Verde 01 e com a área de Matrícula nº 24.700, deste, deflete à esquerda com ângulo de 90°09'41" e segue por 20,00m, confrontando a área de Matrícula nº 24.700, até encontrar novamente o ponto 1, perfazendo uma



área de 199,40 m².

Art. 4º. As servidões ora estabelecidas deverão ser registradas nas respectivas Matrículas dos imóveis.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de dezembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 4.488 de 27 de Dezembro de 2021

(Que dispensa servidor de Emprego em Comissão)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica dispensado a partir desta data, do Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, também interino da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. CARLOS AUGUSTO BELLINTANI, portador do RG sob o nº 17.554.461-X SSP/SP.

Artigo 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a devida rescisão contratual.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 27 de dezembro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA n.º 4.489 de 30 de dezembro de 2021

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Compras e Licitação)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO licença prêmio do Secretário Municipal de Compras e Licitação, no período de 03.01.2022 a 07.01.2022 e férias de 10.01.2022 a 14.01.2022, estando afastado de suas funções nesse período;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designado o funcionário municipal Sr. Cendy Biazuzo Ramos, Matrícula Funcional n.º 23213,

RG 35.180.587-4 SSP/SP, Efetivo no emprego de Agente Administrativo I, para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Compras e Licitação, no período de 03.01.2022 a 14.01.2022, em decorrência de licença prêmio e férias do Secretário Municipal, Sr. Luis Carlos Rinaldi, RG nº 13.499.245-3 SSP/SP.

Artigo 2º. O servidor ora designado fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 30 de Dezembro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO N. 2 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru – FERSB. OBJETO: anexar o Plano Operativo n. 03 (devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 45ª Reunião Extraordinária – Ata n. 236/2021) ao Contrato de Gestão n. 001/2021, que foi firmado em 31/03/2021 e quem tem como objeto 'fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde'. VALOR: R\$ 11.163.844,54 (onze milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: de 01/01/2022 a 30/09/2022. EXECUÇÃO: conforme prazos consignados no anexo 'Plano Operativo n. 03 - do Contrato de Gestão n. 001/2021'.

Pederneiras, SP, 29 de dezembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Terceiro Setor Convênios Extrato de Termo de Convênio

CONVÊNIO N. 01/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais. Objeto: Constitui

objeto do presente Convênio a prestação de serviços de estimulação precoce, na rede básica do Município, com equipe especializada, possibilitando o atendimento de bebês de risco, crianças com distúrbios ou adquiridos e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de prevenir e minimizar deficit neuropsicomotores e cognitivos, visando o desenvolvimento da criança com um ser biopsicossocial, e estimulando sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutivas, de acordo com o plano de Trabalho apresentado, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 43ª Reunião Extraordinária (ATA 234/2021), VALOR TOTAL: R\$ 225.335,53 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos). ASSINATURA: 30/12/2021.VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Pederneiras, 30 de Dezembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONVÊNIO N. 02/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS. Objeto: prestação universalizada de serviços na área da saúde, custear o atendimento da retaguarda hospitalar que é composta do atendimento médico, odontológico e recursos humanos necessários no serviço além das despesas com medicamentos, material de consumo e serviços de terceiros, insumos, manutenção corretiva e preventiva, destinação de resíduos, gênero alimentício destinados à População Usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, de acordo com o plano de Trabalho apresentado, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 43ª Reunião Extraordinária (ATA 234/2021), VALOR TOTAL: R\$ 5.929.624,58 (cinco milhões e novecentos e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). ASSINATURA: 30/12/2021.VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Pederneiras, 30 de Dezembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONVÊNIO N. 03/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS. Objeto: prestação universalizada de serviços na área da saúde, tendo como finalidade custear o atendimento da urgência e emergência para o atendimento do Pronto Socorro destinados à População Usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, de acordo com o plano de Trabalho apresentado, tudo devidamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 43ª Reunião Extraordinária (ATA 234/2021), VALOR TOTAL: R\$ 6.679.512,50 (seis milhões e seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 30/12/2021.VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Pederneiras, 30 de Dezembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Atas de registro de preço

DESPACHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Conforme documentos encartados no processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2021, fica CANCELADA a Ata de Registro de Preços nº 121/2021, firmada em 10/03/2021, com a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, com fundamento no subitem 11.16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2021.

Pederneiras, 29 de dezembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

Chamada Pública nº 14/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. ENCERRAMENTO: 25/01/2022, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 29 de dezembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Despacho de Julgamento




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS


ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

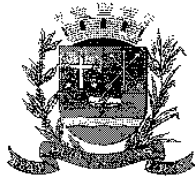
Às 09h15min do dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Leandro Rosa e Marina de Oliveira Maciel, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", referentes à Tomada de Preços nº 14/2021, cujo objeto é a contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em aproximadamente 15.189,48 m² de área na Avenida Nossa Senhora Aparecida e Ruas José de Moraes Bueno e Santa Rita, localizadas na cidade de Pederneiras/SP, dos licitantes, a empresa FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Sr Guilherme Turini e a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sem representante legal presente. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" da referida empresa, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura do envelope "Documentação", constatando-se que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que a empresa FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Neste ato, foi realizada a verificação da autenticidade de toda a documentação que foi expedida via internet, sendo constatada a sua regularidade. A vista do resultado apresentado esta Comissão houve por bem habilitar as empresas FADINI CONSTRUÇÕES EIRELI e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por estarem com toda a documentação em ordem. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIZ CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L em exercício)


LEANDRO ROSA (Membro da C.M.L)


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL (Membro da C.M.L)


GUILHERME TURINI (Fadini Construções Eireli)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após análise dos Projetos de Venda apresentados pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA, pelo grupo informal formado pelos agricultores individuais: EDEVAL JOSÉ RODRIGUES, MILTON IZIDORO, VALDECI MORETTO e VALDECIR MEIRA DA SILVA e pelos agricultores individuais: ANTONIO APARECIDO GUERMANDI, JOÃO FERNANDO LUCIANO, JOSÉ HILÁRIO SAVEDRA, CELSO APARECIDO LIRA, JOSÉ MARCIO LUCIANO, JOSÉ NASCIMENTO DE PAULA NUNES, ROBERTO GRUNTMAN JUNIOR, RONALDO GRUNTMAN, TADEU ADELMO GUERMANDI e YURI GRUNTMAN, participantes da Chamada Pública nº 10/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificados em primeiro lugar (preço unitário), da seguinte forma:

A) ANTONIO APARECIDO GUERMANDI

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
02	13.250	Kg	Laranja pêra	2,00	26.500,00
Valor total (R\$):					26.500,00

B) CELSO APARECIDO LIRA

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
02	11.750	Kg	Laranja pêra	2,00	23.500,00
29	1.000	KG	Laranja lima	3,00	3.000,00
Valor total (R\$):					26.500,00

C) JOÃO FERNANDO LUCIANO

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
21	5.000	kg	tomate salada	5,00	25.000,00
Valor total (R\$):					25.000,00

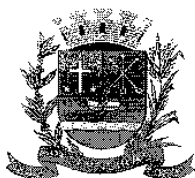
D) JOSÉ HILÁRIO SAVEDRA

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
05	200	Kg	Couve manteiga	4,80	960,00
11	400	Kg	Almeirão	5,00	2.000,00
14	400	Kg	Chicória	5,00	2.000,00
19	2.000	Kg	Repolho liso	2,49	4.980,00
20	666	kg	Abobrinha brasileira	2,80	1.864,80
25	200	Kg	Cebolinha	8,00	1.600,00
27	200	Kg	Salsa	8,50	1.700,00
28	2.000	Kg	Alface	5,80	11.600,00
Valor total (R\$):					26.704,80

E) JOSÉ MÁRCIO LUCIANO

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
06	300	Kg	berinjela	3,50	1.050,00
08	1.000	Kg	Tomate molho	5,00	5.000,00
17	3.000	Kg	pepino	3,00	9.000,00
20	667	Kg	Abobrinha brasileira	2,80	1.867,60

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

21	4.000	Kg	Tomate salada	5,00	20.000,00
Valor total (R\$)					36.917,60

F) JOSÉ NASCIMENTO DE PAULA NUNES

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
04	200	kg	Vagem	5,70	1.140,00
05	400	kg	Couve manteiga	4,80	1.920,00
09	200	kg	Couve flor	5,00	1.000,00
11	400	kg	Almeirão	5,00	2.000,00
14	400	kg	Chicória	5,00	2.000,00
15	100	kg	Abóbora seca	5,00	500,00
20	667	kg	Abobrinha brasileira	2,80	1.867,60
22	2.000	kg	mandioca	4,80	9.600,00
25	200	kg	Cebolinha	8,00	1.600,00
27	200	kg	Salsa	8,50	1.700,00
28	1.000	kg	Alface	5,80	5.800,00
33	100	kg	Brócolis ninja	5,00	500,00
34	200	kg	espinafre	5,50	1.100,00
38	200	kg	Limão cravo	2,60	520,00
Valor total (R\$):					31.247,60

G) ROBERTO GRUNTMAN JÚNIOR

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
24	8.666	Kg	Banana nanica	3,00	25.998,00
Valor total (R\$):					25.998,00

H) RONALDO GRUNTMAN

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
24	8.666	Kg	Banana nanica	3,00	25.998,00
Valor total (R\$):					25.998,00

I) TADEU ADELMO GUERMANDI

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
03	7.000	kg	melancia	2,00	14.000,00
07	800	kg	Pimentão verde	6,00	4.800,00
10	400	kg	Pimentão vermelho	6,00	2.400,00
13	400	kg	Pimentão amarelo	6,00	2.400,00
Valor total (R\$):					23.600,00

J) YURI GRUNTMAN

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
24	8.668	Kg	Banana nanica	3,00	26.004,00
Valor total (R\$):					26.004,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

K) EDEVAL JOSÉ RODRIGUES

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	290	kg	cebola	2,39	693,10
09	200	kg	Couve flor	5,00	1.000,00
19	500	kg	Repolho liso	2,49	1.245,00
22	500	kg	mandioca	4,80	2.400,00
23	400	kg	Milho verde espigas	5,00	2.000,00
31	500	kg	beterraba	1,98	990,00
32	1.250	kg	cenoura	1,98	2.475,00
33	250	kg	Brócolis ninja	5,00	1.250,00
Valor total (R\$):					12.053,10

L) VALDECI MORETTO

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	290	kg	cebola	2,39	693,10
09	200	kg	Couve flor	5,00	1.000,00
19	500	kg	Repolho liso	2,49	1.245,00
22	500	kg	mandioca	4,80	2.400,00
23	400	kg	Milho verde espigas	5,00	2.000,00
31	500	kg	beterraba	1,98	990,00
32	1.250	kg	cenoura	1,98	2.475,00
33	250	kg	Brócolis ninja	5,00	1.250,00
Valor total (R\$):					12.053,10

M) VALDECIR MEIRA DA SILVA

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
18	1.000	kg	Acelga	4,50	4.500,00
34	100	kg	Espinafre	5,50	550,00
Valor total (R\$):					5.050,00

N) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unitário	R\$ Total
03	10.000	kg	Melancia	2,00	20.000,00
12	50	kg	Quiabo	5,00	250,00
15	400	kg	Abóbora seca	5,00	2.000,00
26	5.000	kg	Mamão formosa	3,90	19.500,00
30	50	kg	Pimenta verde americana	6,00	300,00
35	600	kg	Batata doce	2,97	1.782,00
36	800	kg	Limão taiti	3,10	2.480,00
37	2.000	kg	Melão caipira	3,20	6.400,00
Valor total (R\$):					52.712,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



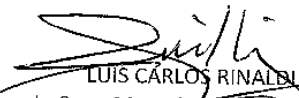
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

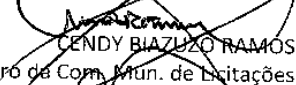
No julgamento dos Projetos de Venda apresentados, foi levado em consideração como critério de seleção das propostas, as disposições constantes do artigo 35 da Resolução nº 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020.

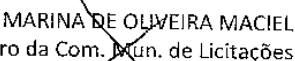
Neste sentido, as propostas foram priorizadas da seguinte forma: em primeiro lugar os agricultores individuais: ANTONIO APARECIDO GUERMANDI, JOÃO FERNANDO LUCIANO, JOSÉ HILÁRIO SAVEDRA, CELSO APARECIDO LIRA, JOSÉ MARCIO LUCIANO, JOSÉ NASCIMENTO DE PAULA NUNES, ROBERTO GRUNTMAN JUNIOR, RONALDO GRUNTMAN, TADEU ADELMO GUERMANDI e YURI GRUNTMAN, por estarem localizados no Município de Pederneiras; em segundo lugar os agricultores individuais: EDEVAL JOSÉ RODRIGUES, MILTON IZIDORO, VALDECI MORETTO e VALDECIR MEIRA DA SILVA pertencentes ao grupo informal da Casa da Agricultura de Macatuba e em terceiro lugar o grupo formal: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA, localizada no Município de Presidente Venceslau/SP.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem adjudicar as propostas dos agricultores individuais: ANTONIO APARECIDO GUERMANDI, JOÃO FERNANDO LUCIANO, JOSÉ HILÁRIO SAVEDRA, CELSO APARECIDO LIRA, JOSÉ MARCIO LUCIANO, JOSÉ NASCIMENTO DE PAULA NUNES, ROBERTO GRUNTMAN JUNIOR, RONALDO GRUNTMAN, TADEU ADELMO GUERMANDI, YURI GRUNTMAN, EDEVAL JOSÉ RODRIGUES, VALDECI MORETTO e VALDECIR MEIRA DA SILVA e da empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITÓRIA, na forma da classificação acima apresentada.

Pederneiras, 30 de dezembro de 2021.


LUIZ CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações


CENDY BIAZÃO RAMOS
Membro da Com. Mun. de Licitações


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da Com. Mun. de Licitações

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2021 – HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal de Pederneiras,
Estado de São Paulo, Etc,

TENDO em vista o resultado obtido na Chamada Pública nº 09/2021, cujo objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de Serviços Educacionais Especializados e de Educação Infantil; fica homologado todo o procedimento e adjudicado o objeto da seguinte forma:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras (CNPJ: 47.583.752/0001-96), para oferecer Serviços Educacionais Especializados, por R\$ 570.000,00.

Pederneiras, 29 de dezembro de 2021.



IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS****PROCESSO SELETIVO 001/2021****CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ELISANGELA DE SENA LUSTOSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS**PROCESSO SELETIVO 001/2021****CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ARIANE VARGAS DA SILVA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	3º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.

Comunicados

CARTA CONVITE N° 088/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 09:05 horas, na sala de reuniões, na Rua Gerson França n° 9-42, nesta cidade os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria n° 002/2021 de 14 de julho de 2021, Amanda Solana Regonato, Marcela Regina Formagio Gonçalves e Josiane Cristina Balani Villa, deram sequência aos trabalhos de análise dos documentos de habilitação da carta Convite número 088/2021. Reiniciados os trabalhos, esta comissão constatou que após a reabertura do prazo, 4 empresas enviaram seus envelopes tempestivamente, sendo elas : AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S , PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI, AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e TECNOAUD AUDITORES INDEPENDENTES EIRELI. Constatou-se ainda, que as empresas: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e TECNOAUD AUDITORES INDEPENDENTES EIRELI haviam recebido a carta convite, já a empresa PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI apresentou manifestação de interesse em participar da licitação, de acordo com o item 2.1.1 do presente edital. Após prazo divulgado para reabertura da sessão, observou-se que não havia licitantes presentes para a referida sessão, não restando nenhum representante cadastrado para participação na atual sessão. A presente comissão iniciou os seus trabalhos de análise das propostas recebidas após a reabertura do prazo. Neste ato os membros desta comissão rubricaram os envelopes das propostas e de documentação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos envelopes número 1 - "Envelopes de Habilitação", cujo conteúdo foi rubricado pelos membros desta comissão. Os envelopes de propostas (envelopes número 2) encontram-se

lacrados e serão abertos em próxima sessão a ser marcada oportunamente. Continuando os trabalhos, após análises, esta comissão deliberou pela habilitação das empresas: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI e TECNOAUD AUDITORES INDEPENDENTES EIRELI por apresentarem toda a documentação conforme item 5.0 do edital. Referente a empresa AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, não foram localizados a declaração da empresa se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhista ou cíveis contra a mesma, conforme item 5.14 e também referente ao item 5.10, não foram localizados os registros dos conselhos de classe competente bem como a qualificação completa dos profissionais que irão prestar o serviço. Ainda em relação a documentação apresentada pela empresa AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, para o item 5.8, Prova de inscrição da empresa no conselho de classe competente, a empresa apresentou apenas uma consulta de espelho com os dados da empresa possivelmente no site do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP), necessitando de possível diligência para a conferência do mesmo. Em análise da documentação da empresa AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S não foi localizado a declaração da empresa se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, conforme item 5.14. Considerando o princípio da isonomia e da igualdade entre todos os licitantes, onde todos tiveram os mesmos prazos para a apresentação da documentação, delibera-se pela inabilitação das empresas: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S e AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL por não apresentarem todos os documentos de acordo com o item 5.0 do presente edital. Tendo em vista que a todos será garantido a ampla defesa e o contraditório, após a publicação desta decisão nos órgãos oficiais, abre-se o prazo recursal de 2 dias úteis das decisões aqui lavradas, conforme a lei 8.666-93, artigo 109 § 6º (Em se tratando de licitações efetuadas

na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de dois dias úteis) e também em acordo ao item 8 do referido edital. Ainda em relação a análise dos documentos, verificou-se que as empresas: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI e AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S apresentaram declaração de microempresa conforme itens 2.8 e 2.9 do presente edital. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata com 03 (três) páginas que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

Amanda Solana Regonato (Presidente)

Josiane Cristina Balani Villa

Marcela Regina Formagio Gonçalves



na modalidade de "carta convite" os membros estabelecidos nos
 artigos 1º e 11 e no parágrafo 3º desta Lei, sendo que de
 tais datas e também em acordo ao item 8 do referido edital.
 Ainda em relação a análise dos documentos, verificou-se que
 as empresas AUDIENS AUDIÇÕES INDEPENDENTES S/A, PRIORI
 SERVIÇOS E SOLUÇÕES ERMILY & ASSOCIADOS AUDITORIA E ASSESSORIA
 CONTÁBIL S/A apresentaram declarações de inexistência
 conforme itens 2.5 e 2.6 do presente edital. Nada mais
 havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória,
 lavrou-se a presente Ata com 01 (uma) página que, após
 lida, verificada pela Presidente, pelos membros da Comissão
 Formadora de Licitação, que a tudo estiverem presentes;

[Assinatura]
 Amanda Solano Rondoni (Presidente)

[Assinatura]
 Rosiane Cristina Salati Villa

[Assinatura]
 Karoline Regina Formaggio Gonçalves



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281